

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 648/PROAD/UFFS/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 63/2021, oriundo do RDC 02/2021, Processo nº 23205.017022/2020-41, tendo com objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de construção do "Edifício de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Cerro Largo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira sul"; com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação, com serviços predominantes que totalizam 408,48 m² de área edificada e 970,00 m² de área externa de intervenção urbanística.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 63/2021, oriundo do RDC 02/2021, Processo nº 23205.017022/2020-41, tendo com objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de construção do "Edifício de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Cerro Largo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira sul"; com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação, com serviços predominantes que totalizam 408,48 m2 de área edificada e 970,00 m2 de área externa de intervenção

I - Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II Gestor Suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- III Fiscal Técnico Titular (área civil): Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- IV Fiscal Técnico Suplente (área civil): Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- V Fiscal Técnico Suplente(área civil): Canisio Roque Schmidt, Engenheiro Civil, Siape: 1770040; VI- Fiscal Apoio Técnico (área elétrica e telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro
- Eletricista, Siape 1911027;
- VII- Fiscal Apoio Técnico (área mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII Fiscal Administrativo Titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- IX Fiscal Administrativo Suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do RDC nº 02/2021, Processo nº 23205.017022/2020-41, contratada a empresa RIEGER & MENDONÇA LTDA.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/11/2021

Portaria Nº Portaria 648/2021 - PROAD (10.46) (Nº do Documento: 648)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 10:26) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 648, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 09/11/2021 e o código de verificação: b8f66db7e5